MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 342/2004.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, Projeto de Pesquisa intitulado: "DOENÇAS DE PEIXES DA BASE DE PISCICULTURA DO DEPARTAMENTO DE PESCA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, RECIFE-PERNAMBU CO-BRASIL (Diagnóstico, Profilaxia, Tratamento e Controle".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 136/2004 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006195/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "DOENÇAS DE PEIXES DA BASE DE PISCICULTURA DO DEPARTAMENTO DE PESCA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, RECIFE-PERNAMBUCO-BRASIL (Diagnóstico, Profilaxia, Tratamento e Controle)", a ser desenvolvido no período compreendido entre agosto de 2004 a julho de 2008, sob a coordenação e orientação da Professora Adjunto FRANCINETE TORRES BARREIRO DA FONSÊCA, do Departamento de Biologia desta Universidade, contando com a participação da seguinte equipe: ATHIÊ JORGE GUERRA SANTOS, NICODEMOS TELES DE PONTES FILHO, SUZENE IZÍDIO DA SILVA, RENATA POLYANA DE SANTANA e MARCELLE ALMEIDA DA SILVA, cujo objetivo geral é identificar os possíveis agentes etiológicos das doenças que acometem os peixes na Base de Piscicultura da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta no Processo UFRPE Nº 23082.006195/2004.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 2004.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por ter saído com incorreção.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.